"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO JORGE

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 11/04/17
Secretário

INDICAÇÃO Nº 804 /2017

Excelentíssimo Senhor,
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que a presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, vem requerer "ad referendum do plenário", **que se digne a Prefeita Municipal, junto ao departamento competente a instalação de sinalização turística nas principais vias de entrada e saída do Município de Boa Vista.**

JUSTIFICATIVA

O Estado de Roraima possui região fronteiriça com dois países de línguas estrangeiras diferentes, a Guiana Inglesa, cujo o idioma é o inglês, a Venezuela, cujo o idioma é o espanhol, e além destes, o Estado é um dos que possui uma das maiores concentrações de povos indígenas do Brasil, sendo em maior quantidade os de etnia Macuxi. Sabe-se que o fluxo de pessoas que viajam para esses países e regiões indígenas é exponencial, e como o Município de Boa Vista serve como base para os turistas se deslocarem para esses locais, torna-se essencial uma sinalização que atenda a demanda turística dentro do município.

A Sinalização Turística atenderá às pessoas que necessitarem restar na cidade de Boa Vista, facilitando sua locomoção dentro da mesma, além de auxiliar na destinação final de suas viagens.

As placas terão conteúdos como, Sejam Benvindos nos quatro idiomas apresentados, além de sinalizarem uma melhor locomoção dentro da cidade, exemplo, como chegar ao centro da cidade.

Sendo assim o Município adotará um modelo de Sinalização Turística, que define as tipologias de placas e orienta a disposição de rotas para melhorar a mobilidade de passageiros e turistas nas cidades.

Boa Vista – RR, abril de 2017

Providenciado Através do Ofício.
Nº 065 de 17/04/17 de

Eduardo Jorge Silva Rocha
Vereador

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 10/04/17
ASSINATURA

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – Centro – Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (95) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR